

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor
José Francisco da Silva
Director e Administrador
Joaquim dos Santos Granada

ASSIGNATURAS

Um anno	1200
Seis meses	600
Brasil, anno	1200
África, anno	1200
Numero avulso	200

Anunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director
Originacs sajam ou não publicadas não se restituem
Annuncios permanentes e communicados pagam convencionaes

AOS LAVRADORES FIGUEIROENSES

É chegado o momento inadiavel de nos agruparmos todos em volta da progressiva e protectora bandeira do Syndicato Agricola do nosso concelho como forma legal e ordeira de resistirmos ás ameaças que impedem sobre a agricultura e meio seguro de acompanharmos o louvavel desenvolvimento da lavoura nacional, nestes ultimos tempos tão patrioticamente acentuado, mercê, sem duvida, do incremento associativo que a infatigavel Federação dos Syndicatos Agricolas do Centro de Portugal vem promovendo.

Assim o aconselham os magnificos resultados já obtidos pelas respectivas associações agricolas, de que o recente congresso de Leiria foi um dos mais frísantes exemplos; assim o impõem as violentas propostas de Fazenda de que as associações agricolas e a propria imprensa largamente se tem ocupado, que pesam sobre a agricultura nacional como uma ameaça de morte pronta a estrangulal-a num praso evidentemente curto.

Não quer a lavoura Figueiroense, ou melhor a lavoura nacional furtar-se á sua quota de sacrificios nesta hora de todas a mais grave de crise nacional que o paiz atravessa, porque isso seria a negação de todo o seu passado d'abnegação e honradez e desmentiria por completo as tradições do seu sempre mantido patriotismo, que são e sempre foram o timbre do seu porte e o seu melhor e mais ardente objetivo.

Não! A lavoura Figueiroense, ou melhor a lavoura nacional, jámais se esquivará ao pagamento do que fôr justo, embora pesado. Sabe que a hora é de sacrificios e a eles se sugeitará desde que sejam equitativamente distribuidos por todas as forças vivas da nação, das quaes a industria e o commercio não estão evidentemente em inferiores condições de prosperidade e

de riqueza. Pesar tudo sobre a lavoura nacional só porque ela mais exposta está a vista do legislador e a acção perniciososa do fisco, é que não pôde ser de modo algum, por que isso importará, sem duvida, o seu aniquilamento completo e proximo e com ele se iria aguas abaixo o factor mais importante do nosso resurgimento nacional, do qual, todos os outros, mais ou menos dependem e em que os nossos principaes economistas e os nossos mais conhecidos financeiros justamente põem as suas melhores esperanças.

Um paiz que a si mesmo se basta é evidentemente um paiz independente; e a verdade é que, desde que previdentes medidas de protecção e fomento fossem promulgadas, o nosso paiz não só podia produzir o que as suas necessidades exigem como ainda podia exportar grandes quantidades de vinho, azeite, cortiças e madeira, alongando assim as fronteiras da sua independencia té ás da prosperidade e riqueza que o tornariam apreciado e respeitado de todos os povos cultos.

Mas enfim, fique isso de reserva para mais desenvolvidas referencias e vamos hoje tratar do Syndicato Agricola do nosso concelho, objecto principal do nosso artigo.

Constituido em 1916 funcionou regularmente até que o secretario da sua Direcção teve de se ausentar temporariamente deste concelho em maio de 1918, outro tanto porém não succedendo depois dessa data em que a sua acção quasi deixou de se exercer, sendo, desde então, pôdem dizer-se nulos os serviços prestados á agricultura local.

Recentemente, porém, nova orientação foi dada a essa prestante associação que se está reorganizando em bases solidas e da qual dentro em breve deve fazer parte a gran-

de maioria dos lavradores do concelho.

Para isso reuniu recentemente a sua antiga Direcção incumbido o seu secretario e nosso presado amigo e sr. Joaquim d'Araujo Lacerda Junior, grande lavrador deste concelho e cuja actividade e prestigio são segura garantia do exito da sua missão, de desenvolver tanto quanto possivel as respectivas filiações.

Mãos á obra que ela bem merece da lavoura deste concelho pois é na associação das classes que está a sua força.

Por intermedio das suas associações tem as classes mais modestas conseguido ver deferidas as suas mais importantes aspirações e hade ser também pelos seus Syndicatos Agricolas e respectivas Federações que a lavoura nacional atingirá o grau de desenvolvimento que é preciso dar-lhe e occupará o primacial logar que evidentemente lhe pertence entre as forças vivas da nação. Lavradores! Está aberta a inscrição de associados no Syndicato Agricola da nossa terra. Acorrei a filiar-vos para o que nada mais é preciso que manifestar os vossos desejos ao referido secretario da sua Direcção que é também o digno presidente da nossa Camara Municipal.

Ele tratará do resto, cujo dispendio é insignificante tendo vantagens de toda a ordem que mais não precisamos encarecer.

Festejos de Santo Antonio

Na sua capela das Bairradas desta freguezia e concelho realisam-se amanhã os tradicionais festejos de Santo Antonio compostos de missa cantada, sermão, procissão e arraial tudo abrilhantado pela Philharmonica Figueiroense desta vila.

Para o transporte deromeiros é estabelecida desta vila para as Bairradas uma carreira de camions ao preço de sessenta centavos por ida e volta, havendo também serviço de carros do conhecido alquidior José do Pifaro, desta vila.

Os respetivos mordomos da festa srs. Joaquim Neto, Francisco Paiva, Marcelino Marques e Francisco Pimenta tem empregado os seus melhores esforços para que os aludidos festejos decorram com o costumado brilho.

Morte do chefe do governo

Victimado por uma congestão de que foi acometido em conselho de ministros, após a leitura duma carta do estudante de Direito e alferes miliciano sr. Ribeiro dos Santos, que lhe era dirigida em termos violentos, faleceu em Lisboa o sr. coronel Antonio Maria Baptista, chefe do governo.

Militar brioso, disciplinador e destemido é larga e brilhante a sua folha de serviços, sendo igualmente bem relevantes os que vinha prestando na presidencia do governo onde já tinha conseguido resolver o problema da ordem publica e se preparava para enfrentar o problema financeiro e outros mais que impedem sobre a nação.

A sua morte produziu grande consternação em todo o paiz, sendo opinião geral que a sua falta é bem difficil de substituir na hora presente.

Morreu novo e pobre deixando a viuva e os filhos em precarias circunstancias pelo que o Parlamento se apressou a votar lhe a pensão annual de 3.600 escudos.

Até á hora a que escrevemos não está ainda resolvido quem o substituirá no governo, dizendo-se porém que o actual ministerio pedirá brevemente a sua demissão e que será substituido por um governo composto de liberaes, reconstituintes e dominguistas sob a presidencia do sr. dr. Alvaro de Castro.

O governo decretou que os funeraes fossem considerados nacionaes pelo que fecharam nesse dia todas repartições publicas estando a meio pau, em signal de sentimento, a Bandeira Nacional nos Paços deste concelho.

O mildio

Tem produzido já bastantes estragos nos batataes e vinhas deste concelho, preferindo como de costume para o seu desenvolvimento os sitios baixos e humidos.

Nos batataes sobretudo é que a sua destruidora acção mais se acentuou sendo poucos os que escaparam sem a sua funesta visita e havendo muitos onde os prejuizos são quasi totaes, podendo dizer-se que a proxima colheita de batatas, na nossa região, é pouco mais que nula sendo abeo-

lutamente insufficiente para o consumo local.

Mesmo nas videiras são já importantes os estragos do mildio parecendo que o sulfato nacional é falsificado pois é impotente para lhe evitar o ataque.

De varios outros pontos do paiz temos recebido noticias semelhantes, não havendo duvida de que estamos em face dum ano bem proprio a tal doença.

Um montecapto odioso

Pois senhores, lá tornou outra vez a embirar com o cadaver venerando desse grande Morto que se chamou Sidonio Paes, aquele patarata vingativo e mau do Bernardino.

Bem sabe ele que perde o tempo e os dislates em pretenção tão degradante, mas o maroto tem lá atravessada aquela corrida em pélo que o illustre Morto lhe deu e não ha meio de se conformar com a permanencia do seu cadaver no Panteon dos Jeronymos.

Pois tens que a roer maroto e já que não tens coragem de te redimir, da traição da nossa ida para a guerra como o outro teu colega se redimiu da entrega de Cristo, deixa em descanso quem tão alto soube servir a sua Patria que teria reparado os desastres que tu e os outros colegas sobre ela acomularam se tu e eles não tivessem provocado e instigado a sua morte.

Mas cautela, que a vossa impunidade não pôde ser eterna e ai de ti e ai deles na hora em que o povo portuguez tiver comprehendido e sentido todos os desastres que a vossa traição desencadeou sobre esta pobre Patria...

E já que calhe a talho de foice ahí vae mais uma transcrição do Livro Branco, que é o telegrama do nosso ministro em Londres sr. Teixeira Gomes, publicado a paginas 86 daquele livro, do qual mais uma vez se evidencia que a Inglaterra não solicitou a nossa entrada na guerra, para que vocês desastrosamente nos arastaram, antes fez todo o possivel para evitar que entrassemos nela:

«Antes de me entregar o «memorandum» Sir Ed. Grey agradeceu os OPERECIMEN-

TOS do governo Portuguez e especialmente os que se referiam ao auxilio em Africa do qual entretanto a Inglaterra não carecia, ajuntando que no caso de ser preciso o communicaria ao Governo Portuguez, assumindo então o Governo inglez a responsabilidade de todas as consequencias que adviessem para Portugal de qualquer acção conjuncta naquelle continente.

Das conversações tidos no Foreign Offi cada vez se evidenciava mais a resolução de Sir Ed. Grey de fazer o possível a fim de evitar que entrassem no conflito.

O preço do milho

Lavra um justificado descontentamento entre os pobres consumidores deste concelho relativamente ao preço porque o milho está sendo vendido nesta vila, preço para o qual em boa verdade não achamos justificação razoavel.

Sob o fundamento de que esse milho foi importado para este concelho e assim que fez despezas de transporte que tem de ser adicionadas ao preço fixado na respectiva tabela, foi esse preço acrescido de quatro centavos em kilo passando a vender-se a 3\$20 o alqueire, que até agora se estava e devia continuar vendendo a 2\$80.

Ora a verdade é que tal aumento não nos parece regular nem legal, sendo certo que no nosso concelho ha ainda muito milho para vender, que não fez despezas algumas de carreto, por que foi aqui produzido e que só não abastece os mercados deste concelho por que o senhor administrador a isso não obriga os respectivos proprietarios.

Mas tal situação não pôde manter-se e os poderes superiores teem que olhar com olhos de ver para o que se está passando neste concelho em assunto tão melindroso, tomando as providencias precisas para que a lei se cumpra e cesse sem demora um estado de cousas que só aproveita aos senhores comerciantes detentores de grandes quantidades de milho, que assim o conseguem vender por um preço muito superior áquele por que podia e devia estar sendo vendido o milho da terra. Ficamos hoje por aqui e para a semana voltaremos ao caso, porque ele demanda de mais largos contos, para que hoje não dispomos de espaço.

Barateamento da vida

Nos principaes países do mundo é designadamente na America do Norte, Inglaterra e França teem barateado bastante, nestes ultimos tempos, grande parte dos artigos e generos essenciaes á vida havendo alguns cuja baixa atinge já 75% do seu recente custo.

Vê-se desses factos que ten-

dem a normalisar-se as profundas perturbações economicas que a guerra provocou sendo de esperar que num prazo relativamente curto seja bastante modificada esta angustiada conjuntura que atravessamos e que torna a vida verdadeiramente tormentosa para quem não seja millionario.

O Comercio Americano foi o que primeiro deu o salutar exemplo de voltar aos antigos habitos de lucros modestos, no que vai sendo seguido pelo comercio doutros estados, como aquele convencidos de que se não pôde nem deve continuar a fazer fortunas colossaes dum dia para o outro.

Bom é que o exemplo por cá pegue tambem e que os senhores comerciantes se convençam que já acabou a guerra, tendo acabado com ela a exigencia de lucros desmarcados que neste momento já não teem justificação alguma.

O assucar

Já foram distribuidos á digna Camara Municipal deste concelho 65 sacos d'assucar, que por estes breves dias aqui devem chegar passando logo a ser distribuidos pelos povos deste concelho.

Mais sabemos que outros fornecimentos d'assucar estão já assegurados para Figueiró com os quaes se fará face a todas as necessidades desse precioso artigo.

Só temos que louvar a digna Camara pelas delicias que empregou para conseguir esse abastecimento sendo justo incluir nestes elogios o senhor administrador deste concelho que muito trabalhou e concorreu tambem para esse objectivo.

Anuncio

1.ª publicação

NO dia 20 do proximo mez de junho, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, se hade proceder em hasta publica, a requerimento de Bernardo Tomaz da Rosa e mulher Maria Inacia, residentes em Lisboa, á arrematação da prestação de facto das obras a fazer na casa de habitação dos executados Antonio Simões Lopes e mulher Inacia Maria, que estes possuem no lugar dos Escotos do Meio, freguezia de Pedrogão Grande, cujas obras serão entregues a quem as fizer por menor preço e o arrematante prestará caução por quantia equivalente ao preço da arrematação.

Figueiró dos Vinhos, 11 de maio de 1920.

O escrivão ajudante,
Antonio Lopes

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito
Pereira de Carvalho

AZEITE

Manoel Luiz Agria Junior, participa ao publico, que desde já expôs á venda para ser vendido ao litro, o seu azeite na sua antiga casa ao rego, em frente do sr. Carreira.

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

1.ª publicação

POR este Juizo e cartorio do 1.º officio, no processo de expropriação, por utilidade publica, requerida pela Misericordia de Figueiró dos Vinhos, para a construção de um hospital em virtude de conciliação havida entre a expropriante e os expropriados Antonio Luiz Agria e esposa Dona Emilia dos Anjos Agria, tambem de Figueiró dos Vinhos, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anuncio, citando todos aqueles que se julguem com direito ao produto em deposito, para no referido prazo deduzirem as suas reclamações, sob pena de se entregar aos donos dos terrenos expropriados, que foram julgados livres e de-embarçados e adjudicados á expropriante, a importancia depositada.

Os terrenos expropriados são: Um talho de terra com oliveiras e pinheiros no sitio e local denominado «Figueira Redonda», suburbios desta vila, que mede de comprimento na estrema norte 78 metros e na estrema sul 76,30 centímetros, e confronta do nascente com a Quella que vem da estrada da Senhora dos Remedios, ponte com a restante parte do predio de que tal talho faz parte, norte com Manoel Quaresma d'Oliveira, e sul com a estrada distrital, em outro talho de terra com oliveiras e mata, no sitio e local denominado «Figueira da Borbay», no mesmo limite, que mede de comprimento na estrema norte 60 metros e na estrema sul 61,30 centímetros, e parte do nascente com a já referida Quella, ponte com a restante parte do predio de que este talho faz parte, norte com a estrada da Senhora dos Remedios, e sul com Manoel Quaresma d'Oliveira; por 1:200\$00.

Figueiró dos Vinhos, 2 de

junho de 1920. E eu, Anibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o escrevi.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

Anuncio

1.ª publicação

PELO Juizo de Direito comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do 3.º officio, correm editos de 20 dias, a contar da publicação deste na folha oficial, citando os interessados incertos que se julguem com direito ás quantias depositadas na Caixa Geral dos Depósitos, proveniente da expropriação amigavel que o Estado fez de varias parcelas de terreno para construção da estrada de ligação do Coentral Grande com a estrada distrital n.º 123 e que lhe foram adjudicados por sentença de 17 do corrente mez, para deduzirem os seus direitos e reclamações, nos termos do art. 5.º e 6.º do Decreto de 15 de fevreiro de 1913, enjas parcelas foram expropriadas aos seguintes proprietarios:

A João Lo, os e mulher Maria Jacinta, do lugar do Coentral das Barreiras 130,250 de terreno lavradio entre os perfis 66 e 68, na sua propriedade sita ao Pé, por 13\$05

Aos mesmos 60,248 de terreno lavradio, entre os perfis 74 e 75, na sua propriedade sita á Bonça, por 6\$05

A Joaquim Francisco dos Santos e mulher Piedade Maria 37,220 de terreno lavradio entre os perfis 71 e 72, na sua propriedade sita na Bonça por 3\$72

A Maria do Jesus, solteira, do lugar do Coentral das Barreiras 8,250 de terreno lavradio entre os perfis 80 e 81, na sua propriedade sita á Cheira, por 5\$85

A Manoel Mignel e mulher Maria Augusta, do Coentral das Barreiras 34,280 de terreno lavradio, entre os perfis 69 e 70 e 50,232 de terreno lavradio, entre os perfis 67 e 68, nas suas propriedades sitas ao Pé áquele por 3\$48 e este por 5\$03 8\$51

A Manoel Luiz Macêdo e mulher Ana Maria, do mesmo lugar 84,2 de terreno lavradio entre os perfis 75 e 75 na sua propriedade sita na Bonça, por 6\$72

A Antonio Lopes e mulher Maria Delmira, do mesmo lugar 34,284 de terreno lavradio entre os perfis 73 e 75 na sua propriedade sita á Bonça, por 3\$48

A Joaquim Lopes e mulher Rosa Maria do Coentral do Fojo 69,290 de terreno lavradio entre os perfis 66 e 67 na sua propriedade sita ao Pé, por 6\$99

A José Barata, viuvo do Coentral do Fojo 34,280 de terreno lavradio entre os perfis 69 e 70 por 3\$48 Ao mesmo 136,280 de terreno lavradio e 8 oliveiras, entre os perfis 78 e 80, este e áquele nas suas propriedades sitas ao Pé, e este ultimo por 41\$00

Figueiró dos Vinhos, 29 de maio de 1920

O escrivão ajudante,

Antonio Lopes

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Pereira de Carvalho

LOJA

Arrenda-se uma na rua do Sol, servindo para deposito ou para qualquer artista.

Venda de propriedades

Vende-se uma propriedade sita no Barreiro desta vila, junto á estrada nova, que se compõe de terra de semeadura com oliveiras e varias arvores de fruto e videiras; tem junto á estrada um grande barracão parte construido com pedra e parte em madeira.

Uma marada de casas de sobrado e lojas, sita na rua da Agua em frente á Fabrica do Pão de Ló

Quem pretender pôde dirigir-se ao proprietario dos mesmos predios, Manoel Quaresma, desta vila.

MILHO

Vende qualquer quantidade ao preço da tabela.

Carlos Liborio

Figueiró dos Vinhos